



PORTARIA GDPG Nº 590/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 02577/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE, junto à 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **no dia 28 de setembro de 2018**; em virtude de folga compensatória desta última, conforme Portaria 202/2018 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí